



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 44 , DE 2005.

Apresentado em: 25/4/2005

Aprovado em: 25/4/2005

Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Considerando que a Mesa Diretora expediu no último dia 12 o Ato da Mesa nº 1, que *Dispõe sobre o uso do veículo da Câmara Municipal de Indianópolis*;

Considerando que o art. 3º do Ato prevê que no prazo de dois dias após a viagem, o vereador deverá apresentar à Presidência relatório das atividades desenvolvidas e quilometragem do percurso;

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, que sejam lidos em reunião os relatórios de viagem, previstos no art. 3º do Ato da Mesa nº 1, visando maior transparência na execução dessa despesa.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2005.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador